



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata de nº. **06/2024** da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 24 de abril de 2024, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que registraram presença nos dispositivos eletrônicos: **Adeildo Feliciano da Costa, Alessandra Maria de Laia Amorim, Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Obedes Machado, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz e Leandro Florêncio Chaves**. Ausente o vereador **Davi Moreira de Melo**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues P. Jr e o Secretário Ysmaily Barbosa. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou ao Vereador Edinaldo Luiz da Silva para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao secretário geral que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei N° de 12 de abril de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e o Projeto de Lei N° 10 de 22 de abril de 2024 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério vinculados á rede municipal de ensino, em 15% sobre o vencimento básico, e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, a Vereadora Geuza expos que não acha justo o Projeto de Lei no valor de 2.489,31, pois esse valor não cumpre com o piso nacional referente aos Professores que seria o valor de 2.862,85, conforme a Constituição federal. Ato contínuo, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** qual seja: **1º)** Indicação N° 05, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Central de Minas, Passada a palavra para os vereadores, o Sr. Presidente, colocou-a em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerrado a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos convocando os Vereadores para a sessão do dia 15 de maio e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Geuza Maria Ribeiro, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Adeildo Feliciano da Costa, Miris Antônio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **576FC-XQCDD-YTKB-GAWAF-R080K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Miris Antonio dos Reis
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro
1º Secretário(a)

Adeildo Feliciano da Costa
Vereador(a)

Alessandra Maria de Laia
Amorim
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da Cruz
Vereador(a)

Obedes Machado
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Geuza Maria Ribeiro, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Adeildo Feliciano da Costa, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S76FC-XQCDD-YTIKB-GAWAF-RO8OK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 6ª Sessão Ordinária de 24 de abril de 2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 14/05/2024 08:38:57
Hash Interno: 5xxyjef3evzjbgm4ymzeviuzrx8bjeky0gr3kbb



Chave de Verificação

S76FC-XQCDD-YTIKB-GAWAF-RO8OK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	Assinado em 15/05/2024 19:30
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	Assinado em 15/05/2024 19:30
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	Assinado em 15/05/2024 19:30
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	Pendente
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	Assinado em 15/05/2024 19:30
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	Assinado em 15/05/2024 19:30
809.***.***-53	Obedes Machado	Pendente
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	Assinado em 15/05/2024 19:30

Documento assinado digitalmente por Alessandra Maria de Laia Amorim, Geuza Maria Ribeiro, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Adeildo Feliciano da Costa, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

